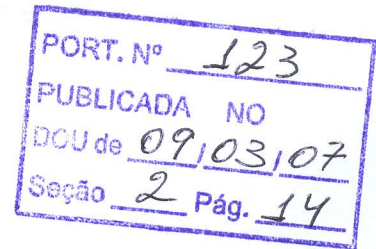




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º123 DE 02 DE MARCO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003590/2007-58, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA LUIZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119542, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 12 / 04 / 07